

## Câmara Municipal de Poranga

O Povo no Poder !

CNPJ: 02.181.976/0001-33 - Tel: (88) 3658 1228

### Listagem de matérias

Tipo do arquivo	Data	Número	Exercício	Autor/Origem	Resumo
Ofícios Recebidos	04/04/2017	018	2017	SEC. DE FINAÇAS e SEC. DE EDUCAÇÃO	<p>OFICIO Nº. 0404001/2017 de Abril de 2017</p> <p>Poranga Ceará, 04</p> <p>Ilustríssima Senhora Antônia vera Gomes Carreiro Presidente do CACS-FUNDEB Poranga Ceará.</p> <p>Assunto: Retificação do Ofício nº 2008001/2017 de 20/08/2017 e Ofício nº 3008001/2017, de 30/08/2017.</p> <p>Ilustríssima Senhora,</p> <p>vimos através do presente com a máxima honra e os respeitos devidos, em resposta ao Ofício nº 08/2017, de 07/08/2017, apresentar Ofício retificador de nº 0404001/2017, de 04/04/2017, em virtude de divergências detectadas no tocante a Receita da União x Folha de Pagamento do FUNDEB, mas que os relatórios encontram-se corretos uma atécnia apenas no corpo do ofício o qual estamos retificando.</p> <p>O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional (Ministério da Fazenda), portaria SN nº 437/2012, 5ª edição, diz:</p> <p style="text-align: right;">" Caso haja necessidades de rateio do pagamento de despesa, existem duas possibilidades para proceder ao registro das despesas orçamentárias:</p> <p style="text-align: right;">- Quando o rateio da despesa ocorrer entre órgãos da mesma esfera de governo que pertençam ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - O órgão responsável pelo pagamento deverá receber dos demais órgãos descentralização orçamentária e financeira</p> <p style="text-align: right;">- Quando o rateio da despesa ocorrer entre órgãos que não pertençam ao mesmo Orçamento</p>